

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº 341-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão de Apoio ao Encarregado Interno pelo tratamento de dados pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN, e,

CONSIDERANDO

a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de agosto de 2018;

o Decreto Estadual nº 4922-R/2021, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Tratamento de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

a Portaria nº 236-S, de 27 de junho de 2022, que designou o Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

a Portaria nº 324-S, de 19 de agosto de 2022, que designa servidores para implementar a Política de Dados Abertos na SESA.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a COMISSÃO DE APOIO AO ENCARREGADO INTERNO, no âmbito da SESA, para fornecer informações e suporte na apuração de eventos que tenham relação com dados pessoais tratados nesta Secretaria.

Art.2º São atribuições dos membros da Comissão de Apoio ao **ENCARREGADO INTERNO**:

I. prestar pronto apoio ao Encarregado Interno, fornecendo informações quanto aos dados do seu respectivo setor;

II. produzir relatórios e outros documentos técnicos a respeito dos dados pessoais tratados em seus respectivos setores;

III. comparecer às reuniões convocadas pelo Encarregado Interno, para tratar de assuntos referentes à política de dados pessoais;

IV. participar de treinamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e sobre a Política Estadual de Tratamento de Dados, quando convocado;

V. informar ao Encarregado Interno caso seja realocado para outro setor, indicando substituto para a Comissão.

Art.3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	SETOR
ANGELA TOREZANI REIS	4032306	SRSC
ANTONIO JEANE ALVES DE SOUZA	3907511	SSAFAS
DANIELLE DOS SANTOS	3387062	SRSSM

DIEGO MOREIRA DE SOUZA	3195872	SRSCI
GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA	1569716	SSVS
LUIZA POMPERMAIER MOTTE	4292855	SSAS
MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO	3455440	SRSV
RAISA RIBEIRO GARCIA		ICEPI
RENATA TRÊS SILVEIRA BRITES	4184815	SSEC
TAYNÁ BONOMO SALVADOR ZANELATO	3522903	SSERAS
TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI	4159470	SSEPLANTS

Parágrafo único: Na hipótese de ausência do servidor, por quaisquer motivos, deverá seu superior hierárquico imediato apontar substituto temporário, caso haja demanda à Comissão de Apoio durante o afastamento.

Art.4º Os servidores indicados para a Comissão de Apoio deverão, também, prestar apoio à equipe responsável pela implementação da Política de Dados Abertos no âmbito da SESA, esclarecendo dúvidas acerca dos dados tratados em seus respectivos setores, quando solicitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 926969

PORTARIA Nº 342-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 75365030,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado por meio da Portaria 298-S de 03/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/08/2016, em desfavor do servidor de número funcional **3110974**, ocupante do cargo efetivo de médico, por supostamente estar envolvida em irregularidades nas contratações emergenciais de BIPAP/CPAP, BIPAP traqueostomizados e oxigenoterapia, conforme consta nos autos do processo 75365030, cuja decisão foi pela a inocência do servidor e pelo arquivamento do processo.